



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 26/2021, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso III da Constituição Federal, submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que **"Estima a receita e fixa a despesa do município de Mâncio Lima - Acre para o exercício financeiro de 2022"**, acompanhado dos seguintes documentos:

- 1- Projeto de Lei do Orçamento para 2022;
- 2- Anexos da Lei Federal 4.320/1964;
- 3- Quadro Demonstrativo das Despesas (QDD).

A proposta orçamentária está em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, em especial com o art. 5º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, limites individualizados para despesas primárias e aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) e em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Registre-se que, adicionalmente, também foi observado o disposto no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021

O Orçamento do Município de Mâncio Lima foi elaborado e estruturado com base no que dispõe a Lei Federal 4.320/1964, Lei Complementar 101/2000, portarias editadas pelo Governo Federal através dos Ministérios competentes, em conformidade com o Plano Plurianual 2018-2021 e Lei de Diretrizes para o Orçamento de 2021.

O Orçamento geral do Município estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor no montante de **R\$ 61.285.703,74** (sessenta e um milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e três reais e setenta e quatro centavos), demonstrado a seguir:

DA RECEITA

A estimativa da receita foi elaborada a partir da média percentual nos últimos quatro anos, considerando ainda as especificidades para os recursos oriundos dos programas federais já existentes, tais como SUS, FNDE e SUAS, bem como as transferências de convênios nas esferas federal e estadual.

1 - A Receita, composta pelos recursos arrecadados e recebidos pelo Poder Executivo, fica assim distribuída:

Receitas Correntes	55.763.277,42
Receitas de Capital	10.391.351,40
Deduções das Receitas - Formação do FUNDEB	-4.868.925,08
Total da Entidade	61.285.703,74

DA DESPESA

As despesas foram fixadas levando-se em consideração as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o volume de recursos previstos para 2022, a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e setores da Administração, a geração de despesas oriundas da



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental e observado uma redução de custos com mais controle e eficiência nos processos, assim, buscando os resultados mais próximos da realidade.

Os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida foram projetados com base no cronograma previsto de pagamento, considerando as parcelas mensais dos contratos para o exercício de 2022.

Desta maneira, a despesa fixada ficou assim distribuída:

1 – Despesa fixada para o Poder Executivo:

Despesas Correntes	48.295.828,73
Despesas de Capital	12.735.403,25
Reserva de Contingência	254.471,76
Total da Entidade	61.285.703,74

2 – Despesa fixada para o Poder Legislativo:

Despesas Correntes	1.681.500,00
Despesas de Capital	32.316,00
Total da Entidade	1.713.816,00

Assim, fica demonstrado a composição dos valores orçamentários, e afirmo que o projeto proposto é crucial na inflexão da trajetória da administração pública do nosso Município, tendo em vista executar ações programadas para o desenvolvimento e melhorias em nossa Cidade, onde com a união dos dignos vereadores possamos propiciar uma sociedade justa e voltada para o bem estar social e de vida.

Limitado ao exposto, firmo-me com atenciosas saudações.

Atenciosamente,

Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal